

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ III /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/III/84;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologada a Portaria nº GR 600/84 de 06/12/84, que concede "ad referendum"do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato, gratificação à Professora JUDITH EVANGELISTA GUIMARÃES, no valor de Cr 750.000 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros) conforme Convênio nº 38/84, firmado entre a CENAFOR e esta FUFMT, executado pelo Departamento de Educação, do Centro de Letras e Ciências Humanas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.

EDUARDO DE VALONICA FREIRE - Presidente

ATCLIO OUR VES - Vice-Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

FERMANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro